



**PORTARIA COREN-ES N.º. 455/2023**

**Designa a funcionária Ana Paula Mota de Oliveira Ruela para substituir, durante ausência, a Assessora da Presidência do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º. 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** que Assessora da Presidência foi designada para acompanhar a Presidente durante a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, no período de 11/09 a 15/09/2023, conforme Portaria Coren-ES n.º 410/2023;

**CONSIDERANDO** que a Assessora da Presidência participará do 10º Congresso Brasileiro Médico, Jurídico da Saúde, no período de 18/09 a 20/09/2023;

**CONSIDERANDO** a determinação da Presidência, via e-mail, em 14/09/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria do Coren-ES, matrícula n.º. 368, para assumir as responsabilidades e atividades da Assessoria da Presidência do Coren- ES, durante o período de ausência das atividades da funcionária titular, qual seja, de 11/09/2023 a 20/09/2023.

**Art. 2º** - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 11/09/2023.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário